



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45, de 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Responsabilidade Técnica a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-F, da Lei 1.156, de 132 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no percentual de 50% sobre o salário base, com as atribuições definidas no Art. 10-F da Lei 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 1º Alterar e nomear os Servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, quais sejam:

LEOMAR ANTÔNIO BURTET, Técnico em Contabilidade, RG nº 7.069.115-9 SSP/PR como PRESIDENTE;

MARCOS ROBERTO BANHARA, Advogado, RG nº 4.290.017-6 SSP/PR, como SECRETÁRIO;

ALEKSANDRO DE BRITO, Assessor Parlamentar, RG nº 10.736.212-6 SSP/PR como MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:56EA02E4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargo a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011., **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a Gratificação por Encargo diante da nomeação de Presidente da Comissão de Patrimônio, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogada a Portaria nº 15/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:28654379

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Responsabilidade Técnica a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-F, da Lei 1.156, de 13 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no percentual de 50% sobre o salário base, com as atribuições definidas no Art. 10-F da Lei 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:BEAF214A

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e ALEKSANDRO DE BRITO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogando a Portaria nº 35 de 30 de junho de 2022.

Paula Freitas, PR, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:37DDE4B0

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargo a servidora de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011., **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidora MARIA ELIZETE RONHAKI, ocupante do cargo de Zeladora, a Gratificação por Encargo diante da nomeação de Agente de Licitação, da Comissão de Licitação, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogada a Portaria nº 36/2022, de 30 de junho de 2022.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:453BB3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

PLATAFORMA: www.gov.br/compras/pt-br

OBJETO: *Aquisição de Veículos novos (0 km) em atendimento às demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas-PR. Envio das propostas: até as 08h14min do dia 29/07/2022. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com*